



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 114, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

“Abre crédito especial no valor de R\$ 356.069,34”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.186/2022;

Publicado em: 25 / 08 / 22
DECRETA: Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1511 Pág. 05/06

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 356.069,34 (trezentos e cinquenta e seis mil e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**, para atender às finalidades abaixo especificadas:

021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social			
319011	02 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$		16.250,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social			
319113	02 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-OFSS	R\$		3.609,86
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social			
449052	02 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		2.800,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2065	Manutenção da Proteção Social Básica			
339032	02 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$		17.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2065	Manutenção da Proteção Social Básica			
339048	02 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R\$		16.409,48
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2066	Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade			
335039	05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		100.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2067	Manutenção da Proteção Especial de Alta Complexidade			
319011	02 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$		40.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2067		Manutenção da Proteção Especial de Alta Complexidade		
319113	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA – OFSS	R\$	9.100,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2067		Manutenção da Proteção Especial de Alta Complexidade		
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	50.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2067		Manutenção da Proteção Especial de Alta Complexidade		
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL			R\$	356.069,34

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação de convênios e repasses do Governo Estadual e do Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de agosto de 2022.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO